# RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 085/2017

**Ratifico e Homologo** a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso IV** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

**PROCESSO**: 252/2017 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 085/2017

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS PACIENTES: ANA PAULA DA SILVA NOGUEIRA, ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS, MARIA DA CONCEIÇÃO BROSINGA, ROBERTO REGIS BARBOSA, EDSON GONÇALVES DE SOUZA, MARIA APARECIDA ALVES BORIN, ANITA MARIA RIBEIRO E ADALGISTA LIMA DE SOUZA XAVIER, EM OBEDIÊNCIA AS ORDENS JUDICIAIS, INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NOS AUTOS Nº: 0800501-28.2017.8.12.0029, 0800386-07. 2017.8.12.0029, 0800380-97. 2017.8.12.0029, 0800140-79.2015.8.12.0029, 0002763.57.2012.8.12.0029, 0800379-15. 2017.8.12.0029, 0800378-30. 2017.8.12.0029 E 0800668-45. 2017.8.12.0029, RESPECTIVAMENTE.

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

\* MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP – CNPJ: 03.233.805/0001-73 – ITENS: 001, 002, 003, 004, 006, 007 e 011 - VALOR: R$ 821,13 (oitocentos e vinte e um reais e treze centavos);

\* FUZARIO FARMÁCIA EIRELI - ME – CNPJ: 24.426.418/0001-23 – ITENS: 008, 009 e 010 - VALOR: R$ 1.290,00 (um mil duzentos e noventa reais);

**VALOR TOTAL DA DESPESA:** 2.111,13 (dois mil cento e onze reais e treze centavos).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 3170).

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 03/07/2017

***EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,***

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº 063/2017